

Sexta Feira • 04 de outubro de 2024 • Ano III • Nº 0024

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal
de
Novo Triunfo



ÍNDICE DO DIÁRIO:

- DECRETO Nº 07/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO
Legislar para o Bem-comum, eis a soberania popular

CAMARA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 07/2024

Dispõe sobre o cumprimento de decisão judicial a qual determinou em caráter de urgência que fosse realizada a recondução da vereadora CÉLIA MARIA CARVALHO SILVA.

JOSÉ CLAUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS, presidente da câmara municipal de Novo Triunfo no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas o regimento interno e disposições complementares etc.,

Considerando a decisão oriunda dos autos do processo 8000390-40.2024.8.05.0012 Mandado De Segurança Cível, a qual determinou a recondução imediata da impetrante **CÉLIA MARIA CARVALHO SILVA** ao seu cargo de vereadora.

Considerando ainda de que a r., vem com o devido respeito este presidente cumprir em sua integralidade o quanto determinado.

DECRETO

ART. 1º. Fica a partir desta data, prejudicada a decisão tomada pela COMISSÃO PROCESSANTE da qual teve seus trabalhos iniciados nesta casa legislativa, inviabilizando todo seu ato conforme decisão judicial bem como todo e qualquer requerimento anteriormente protocolado nesta casa legislativa.

Art. 2º. Comunica este Presidente aos membros do poder legislativo sobre a revogação da decisão da comissão processante.

Art. 3º. Fica a partir desta publicação reconduzida a vereadora CÉLIA MARIA CARVALHO SILVA, sem qualquer prejuízo de suas prerrogativas inerentes a sua função.

Novo Triunfo, Bahia, 04 de outubro de 2024.

JOSÉ CLAUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Novo Triunfo – BA

Publicado, registrado e afixado no Gabinete do Presidente.